



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 1/2

PORTARIA N° 242
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de abranger o serviço de Plantão em Pediatria na rede do IPESAÚDE, atraindo profissionais capacitados para promover o devido atendimento aos beneficiários, consoante a decisão proferida na Reunião Extraordinário do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 14 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir os seguintes códigos na tabela do IPESAÚDE, com as descrições e valores respectivos:

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	VALOR (por hora)
0.91.29.0210	PLANTÃO PEDIÁTRICO DIURNO - SEMANA	R\$140,00
0.91.29.0211	PLANTÃO PEDIÁTRICO NOTURNO - SEMANA	R\$160,00
0.91.29.0212	PLANTÃO PEDIÁTRICO FINAL DE SEMANA/FERIADO	R\$180,00

Art. 2º – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE.

Aracaju, 18 de novembro de 2024

Ipesaúde
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 2/2



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor(a) Presidente

Este documento foi assinado via DocFlow por Walter Gomes Pinheiro Junior

e-Doc Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo>. Utilize o código: 1RDU-MA11-53PC-D4Q7

Página 2 de 2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 1RDU-MA11-53PC-D4Q7



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/11/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior - 18/11/2024 12:13:52 (Docflow)

terça-feira, 19 de Novembro de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.530

12

Itps

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 11/2024

PROCESSO N° 510/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE-ITPS

CONTRATADA: LABWIN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

OBJETO: 001- Contrato de manutenção e atualização do software LABWIN-LINS com melhorias e ajustes, em especial a melhor operacionalização do sistema e o acompanhamento da evolução do funcionamento dos laboratórios do ITPS.

PARECER JURÍDICO: N° 35/2024 PROJUR-ITPS

VALOR: No Global de R\$ \$ 32.016,00 (trinta e dois mil e dezesseis reais), ficando o valor mensal de R\$ 2.668,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e oito reais);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da dia 18/10/2024, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18/10/2024

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Classificação de despesa: 3390. Unidade Orçamentaria: 319.202. Classificação Funcional Programática: 019.122.0036. Projeto atividade: 0836. Elemento de despesa: 3390. Fonte de recursos: 1799

JUSTIFICATIVA: Considerando que a finalidade do serviço solicitado n° 0710/2019 é por razão que a empresa LABWIN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA foi a desenvolvedora do software Labwin utilizado nos Laboratórios do ITPS.

Aracaju, 18 de novembro de 2024

Antonio Carlos Porto de Andrade
Diretor-Presidente do ITPS.

Sergás



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2024

CONTRATANTE: SERGIPE GÁS S/A

OBJETO: Registro de preços, consignado em ata, para eventual aquisição de tubos em aço carbono.

N.º da ATA: 02/2024

FORNECEDORA: TUPER S/A.

VALOR: R\$ 4.986.448,28.

VIGÊNCIA: 365 dias a partir da data da assinatura.

ASSINADA EM: 18 de novembro de 2024.

JOSÉ MATOS LIMA FILHO
Diretor Presidente

Sergipe Previdência

PORTARIA N° 83/2024
De 18 de setembro de 2024

Designa o Diretor Administrativo e Financeiro para o exercício interino da Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no período de 19 a 26 de novembro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI e o §2º do Art. 11 da Lei Estadual nº 5.852, de 20 de março de 2005;

CONSIDERANDO a ausência do titular da Presidência por motivo de viagem;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. JOSÉ NORMANDO DA MOTA GUIMARÃES FILHO, CPF nº 199.XXX.XXX-91, para o exercício interino da Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no período de 19 a 26 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 18 de novembro de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
DIRETOR-PRESIDENTE